



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

DISCUSSÃO

EM 22, 01, 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 074/2013.

Em, 22 de janeiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PROVIDÊNCIA NO SENTIDO DE DETERMINAR A REABERTURA DO POSTO DE URGÊNCIA NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de determinar a reabertura do Posto de Saúde de Urgência no bairro São Cristovão.

Sala das Sessões, 22 de Janeiro de 2013.

Emanuel Fernandes Freire Da Silva  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

A saúde é um bem inerente à vida e patrimônio de cada cidadão. Independente da classe social é preciso que o poder público atenda a cada cidadão em localização mais próxima à sua residência. Por isso, indicamos a necessidade da reabertura do Posto de Urgência do bairro São Cristovão, até porque a urgência de atenção na área médica não determina nem dia e nem horário para que as necessidades sejam atendidas.

O artigo 30 da Constituição Federal diz: "Compete aos Municípios: Prestar, com cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população".

A saúde é um patrimônio insubstituível. Ninguém fica doente com hora marcada. As necessidades médicas de emergência podem acontecer a qualquer momento independente de ser dia ou noite, final de semana ou de segunda a sexta. Por isso, reputamos como de vital importância que o Posto de Urgência do bairro São Cristovão volte a funcionar para prestar assistência a nossos moradores de forma mais compatível. A saúde, inerente à vida, requer prestimosidade em momentos de urgência médica.

Um consagrado pensamento anônimo registra: "Zelar pela saúde do corpo não é medo da morte, é cuidar bem dessa obra do Criador, que é o templo da alma".

Segundo Bernard Shaw, "O pior pecado contra nosso semelhante não é o de odiá-los, mas de ser indiferentes para com eles".

Tenho certeza que o pensamento de indiferença não habita nas mentes do Presidente dessa Casa e nem do nosso Prefeito Alair Corrêa. A população ficará muito feliz e satisfeita em poder contar com esse atendimento.